PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 63

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700375

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA

CNPJ: 75.955.286/0001-68 SIT: 31597

ESCOLA: ESCOLA NILZA TARTUCE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua da Glória, 158 - ALTO DA GLÓRIA FONE: (41) 3252-7354

email: eent@terra.com.br

Presidente: Celso Irineu Monteiro

Rg do Presidente: 0.461.912-9 CPF do Presidente 014.193.669-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 177 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORACÃO

Valor Repasse : **3.226.865,58**

Rend Aplicações: **24.348,09**

Total Geral **3.251.213,67**

(três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

Inserido ao protocolo **15.774.708-8** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:25. As assinaturas deste documento constam às fls. 119a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7821b56165c199db4136cac53f65d394**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 63

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 177 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 177 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 77.013,24	R$ 0,00	R$ 77.013,24
2	Março	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
3	Abril	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
4	Maio	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
5	Junho	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
6	Julho	2017	R$ 73.568,76	R$ 0,00	R$ 73.568,76
7	Agosto	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
8	Setembro	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
9	Outubro	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
10	Novembro	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
11	Dezembro	2017	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
12	Janeiro	2018	R$ 41.708,76	R$ 0,00	R$ 41.708,76
13	Fevereiro	2018	R$ 76.122,36	R$ 0,00	R$ 76.122,36
14	Março	2018	R$ 44.262,36	R$ 0,00	R$ 44.262,36
15	Abril	2018	R$ 44.262,36	R$ 0,00	R$ 44.262,36
16	Maio	2018	R$ 44.262,36	R$ 0,00	R$ 44.262,36
17	Junho	2018	R$ 44.262,36	R$ 0,00	R$ 44.262,36
18	Julho	2018	R$ 44.262,32	R$ 0,00	R$ 44.262,32
19	Agosto	2018	R$ 55.148,20	R$ 0,00	R$ 55.148,20
20	Setembro	2018	R$ 91.255,91	R$ 0,00	R$ 91.255,91
21	Outubro	2018	R$ 55.148,20	R$ 0,00	R$ 55.148,20
22	Novembro	2018	R$ 55.148,20	R$ 0,00	R$ 55.148,20
23	Dezembro	2018	R$ 55.148,20	R$ 0,00	R$ 55.148,20

Inserido ao protocolo **15.774.708-8** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:25. As assinaturas deste documento constam às fls. 119a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7821b56165c199db4136cac53f65d394**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 63

24	Janeiro	2019	R$ 70.938,27	R$ 0,00	R$ 70.938,27
25	Fevereiro	2019	R$ 70.938,27	R$ 0,00	R$ 70.938,27
26	Março	2019	R$ 100.846,88	R$ 12.493,66	R$ 113.340,54
27	Abril	2019	R$ 70.938,27	R$ 0,00	R$ 70.938,27
28	Maio	2019	R$ 70.938,27	R$ 0,00	R$ 70.938,27
29	Junho	2019	R$ 70.938,27	R$ 0,00	R$ 70.938,27
30	Julho	2019	R$ 70.938,28	R$ 0,00	R$ 70.938,28
31	Agosto	2019	R$ 79.033,33	R$ 0,00	R$ 79.033,33
32	Setembro	2019	R$ 107.043,57	R$ 0,00	R$ 107.043,57
33	Outubro	2019	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
34	Novembro	2019	R$ 79.033,31	R$ 0,00	R$ 79.033,31
35	Dezembro	2019	R$ 79.033,31	R$ 0,00	R$ 79.033,31
36	Janeiro	2020	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
37	Fevereiro	2020	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
38	Março	2020	R$ 115.446,65	R$ 0,00	R$ 115.446,65
39	Abril	2020	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
40	Maio	2020	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
41	Junho	2020	R$ 79.033,32	R$ 11.854,43	R$ 90.887,75
42	Julho	2020	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
43	Agosto	2020	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
44	Setembro	2020	R$ 115.446,64	R$ 0,00	R$ 115.446,64
45	Outubro	2020	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
46	Novembro	2020	R$ 79.033,32	R$ 0,00	R$ 79.033,32
47	Dezembro	2020	R$ 158.066,63	R$ 0,00	R$ 158.066,63
TOTAL			R$ 3.226.865,58	R$ 24.348,09	R$ 3.251.213,67

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 2.531.974,17
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 202.849,58
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 9.901,67
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 216.262,46
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 25.056,94
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 10.997,68
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 6.629,44
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 3.512,53
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 34.465,72
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 32.806,37
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R$ 16.759,84
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R$ 105.983,46

Inserido ao protocolo **15.774.708-8** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:25. As assinaturas deste documento constam às fls. 119a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7821b56165c199db4136cac53f65d394**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 63

315	**4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**	**R$ 0,00**
318	**4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**	**R$ 7.330,00**
331	**4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	**R$ 9.399,72**
336	**4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL**	**R$ 37.284,09**
T O T A L		**R$ 3.251.213,67**

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk
Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Celso Irineu Monteiro
Presidente

Inserido ao protocolo **15.774.708-8** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:25. As assinaturas deste documento constam às fls. 119a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7821b56165c199db4136cac53f65d394**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119a
Mov. 63

Documento: **31597_NilzaTartuceReform22.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Celso Irineu Monteiro** em 25/08/2020 14:42, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:07.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 26/08/2020 11:40.

Inserido ao protocolo **15.774.708-8** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 24/08/2020 14:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
7821b56165c199db4136cac53f65d394.